

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA: **EMPRESA EXEMPLO LTDA**

CNPJ: **22.222.222/0001-91**

ENDEREÇO: **Rua PARAIBA**

NÚMERO: **1** COMPLEMENTO:

BAIRRO: **PROSPERA**

CIDADE: **CRICIUMA**

ESTADO: **SC**

EMPREGADO: **PEDRO SILVA**

CTPS NR: **1234**

SÉRIE: **001**

UF: **SC**

VIGÊNCIA: **30 DIAS** PERÍODO: **25/05/2022 a 23/06/2022**

FUNÇÃO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

REMUNERAÇÃO: **R\$ 1.500,00**

POR: **mês**

HORAS SEMANAIS: **44,00**

HORÁRIO: Dia	Expediente	Intervalo
Segunda	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Terça	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Quarta	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Quinta	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Sexta	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30
Sábado	Folga	
Domingo	Compensado	

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função supra citada mediante remuneração. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para um outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal, de acordo com a remuneração e horário de trabalho acima especificados.

2 - O local da prestação do serviço será o endereço da EMPREGADORA ou onde esta lhe designar, conforme Parágrafo 1º do Artigo 469, da C.L.T.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA na forma prevista em lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

5 - Em caso de danos causados pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 462 da C.L.T.

6 - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da C.L.T., conforme o caso.

7 - Vencido o período experimental acima e pelo interesse das partes fica acordada a possibilidade de sua prorrogação por até 60 dias, e continuando o EMPREGADO a prestar serviços à EMPREGADORA, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO que dela dará o competente recibo.

CRICIUMA, 25 de Maio de 2022.

Testemunha

Empregado ou resp. qdo. menor

Testemunha

EMPRESA EXEMPLO LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

EMPREGADO: PEDRO SILVA

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nesta data prorrogado até o dia 22/08/2022 .

CRICIUMA, ____/____/____.

Testemunha

Empregado ou resp. qdo. menor

Testemunha

EMPRESA EXEMPLO LTDA